

Assunto: Edital de chamamento público para seleção de terreno no município de Camocim de São Félix – Pernambuco.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TERRENO

Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Pernambuco, situado a Praça São Félix, 20, Centro, representado neste ato pelo Sr. Gorge do Carmo Bezerra, Prefeito, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X<sup>1</sup>, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de terrenos disponíveis para aquisição pelo município para instalação do Novo Hospital Municipal e Novo Loteamento Residencial de Interesse Social.

Fazem parte integrante do presente edital:

**ANEXO I - Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Terreno**

**ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento**

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, para download, podendo ser solicitado através do e-mail [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com) ou ser retirado presencialmente na sede da prefeitura, no endereço supracitado.

**PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15 dias corridos a partir da data de publicação**, no Setor de Protocolo ou através do e-mail acima indicado.

#### 1. DA DESTINAÇÃO DO TERRENO

1.1. O terreno destina-se à construção do Novo Hospital Municipal desta cidade, bem como área para implantação de novo Loteamento Residencial de Interesse Social, o primeiro para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde existe atualmente a necessidade de ampliação dos serviços públicos de saúde e, o segundo, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, visto que ainda existe uma déficit habitacional fruto do PROGRAMA HABITACIONAL DE CAMOCIM – PROHABIT, tudo conforme condições e especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

<sup>1</sup> Art. 24: É dispensável a licitação: Inciso X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

### 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO TERRENO

2.1. O terreno deverá atender às especificações constantes do anexo I deste Edital.

### 3. DO VALOR DO TERRENO

3.1. O valor da proposta de venda do terreno deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário da respectiva região. Assim, em havendo interesse da Prefeitura de Camocim de São Félix – PE pelo terreno, este será submetido à avaliação a ser realizada por órgão técnico competente, a ser designado por esta municipalidade, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá conter:

- a) Identificação do Proponente, com nome, telefone, e-mail para contato;
- b) Descrição detalhada do terreno (área do terreno), localização (com ponto de referência);
- c) Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do terreno, ou documento que permita a transferência de titularidade ao Município, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- d) Anexar cópia do contrato de prestação de serviços com empresa imobiliária, se for o caso;
- e) Declaração do proponente afirmando que entregará todos os documentos constantes no item 7.5 (Da Habilitação), dentro prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável a critério da Administração, sob pena de perdas e danos, no caso de sua proposta vir a ser escolhida e o terreno adquirido;
- f) Valor por m<sup>2</sup> e total da área;
- g) Fotografias do imóvel;
- h) Declaração do proponente afirmando que entregará o terreno livre de qualquer edificação, quando de sua aquisição;
- i) Projeto - planta de situação do terreno.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

## 5. DA VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data de entrega da proposta na Recepção da sede da Prefeitura ou pelo canal de e-mail disponibilizado. A ausência do prazo na proposta pressupõe o prazo mínimo de 60 (sessenta dias).

## 6. DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, situada a Praça São Félix, 20, Centro, CEP 55.665-000, **até às 13h30min, horário local, da data fixada no preâmbulo desse Edital (PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS)**. Em seguida, as propostas serão apreciadas pela comissão competente, selecionando aquela(s) que melhor atenda(m) ao interesse da prefeitura e, por fim, seguirão para homologação pela comissão de avaliação.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão declaradas habilitadas as propriedades cujos documentos atendam ao Edital e obtiverem parecer positivo exarado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constituída para este fim e homologado pelo Prefeito Municipal.

7.2. A habilitação não gera obrigação de aquisição da propriedade.

7.3. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsas pela Prefeitura, correndo por conta e risco do ofertante/proponente.

7.4. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

7.5. São necessários os seguintes documentos para aquisição do terreno:

<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>
Certidão Negativa da Fazenda Nacional	Certidão Negativa da Fazenda Nacional
Certidão Negativa da Fazenda Estadual	Certidão Negativa da Fazenda Estadual
Certidão Negativa de Tributos Municipais	Certidão Negativa de Tributos Municipais
Certidão Negativa do Cartório de Protesto	Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS
Certidão de Inteiro Teor devidamente registrada em cartório	Certidão Negativa de IPTU (imóvel)
Cópia atualizada da matrícula do terreno – Cartório de Imóveis e Prefeitura Municipal	Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno	Certidão Negativa dos Feitos da Justiça do Trabalho
Escritura Pública ou documento que permita a transferência de titularidade ao Município, registrado em cartório	Certidão Negativa de Falências e Concordatas
Certidão de Casamento/Nascimento, RG e CPF do(s) proprietário(s).	Cópia autenticada do cartão de CNPJ
	Contrato Social e Aditivos da Empresa
	Cópia atualizada da matrícula do terreno
	Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno
	Certidão de Inteiro Teor devidamente registrada em cartório

## 8. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

8.1. A Prefeitura de Camocim de São Félix - PE, por seus servidores designados, reserva-se o direito de visitar os terrenos ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

## 9. DA ESCOLHA DO TERRENO

9.1. O presente Edital não implica a obrigatoriedade de aquisição do terreno ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a Prefeitura o direito de optar pelo terreno que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, bem como por optar não adquirir nenhum dos terrenos ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado desta seleção de imóvel (terreno) será publicado no sítio da Prefeitura de Camocim e, oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei, caso a administração encontre o terreno pretendido, caso contrário divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atendem as exigências desta Administração.

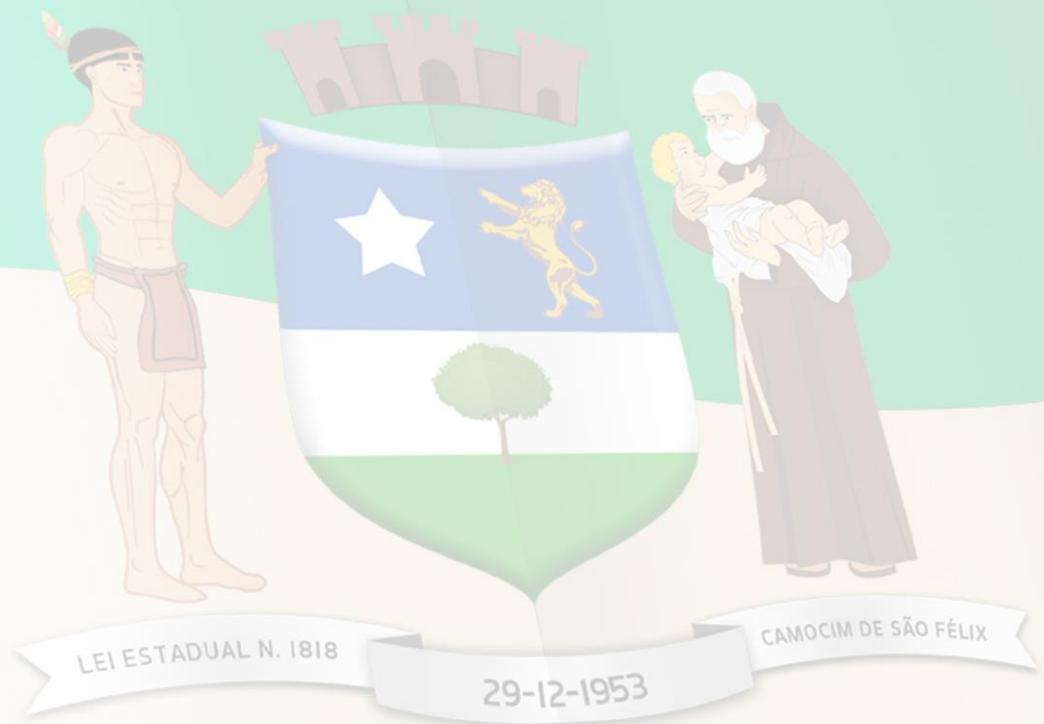
## 11. INFORMAÇÕES

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

11.1. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min (de segunda a sexta-feira), por meio da Comissão de Avaliação de Imóveis. Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site da Prefeitura ([camocimdesaofelix.pe.gov.br](http://camocimdesaofelix.pe.gov.br)).

Camocim de São Félix, 23 de fevereiro de 2021.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO: REQUISITOS MÍNIMOS DO TERRENO

- a) O Terreno deve estar disponível para ocupação desta municipalidade, livre de quaisquer edificações e ônus quando da aquisição do Imóvel;
- b) De fácil acesso à população que depende de transporte público;
- c) A topografia do imóvel deverá estar apta a implantação dos dois projetos (NOVO HOSPITAL MUNICIPAL e LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL);
- d) O Imóvel deverá estar incluído dentro do perímetro urbano do município;
- e) O imóvel deverá estar limpo;
- f) Possuir área útil entre 70 a 100 mil m<sup>2</sup> (7 e 10 Hectares);
- g) Possuir Acesso pela PE 103 (em razão do acesso ao Hospital).
- h) Deverá possuir vias de acesso com Pavimentação;
- i) Nas vias de acesso do imóvel, deverá ser livre e sem restrições de tráfego de ônibus, caminhões e carretas para as provas diárias de direção nas categorias C,D e E;
- j) O Imóvel deverá dispor de acesso à Energia Elétrica, Iluminação Pública, Telefonia Fixa; Telefonia Móvel e Internet;
- k) Preferencialmente que a Rua ou Avenida de acesso seja com rede de drenagem de água pluvial;
- l) O Imóvel deverá ainda obedecer às regras de posturas e funcionamento contidas na legislação vigente, atender à lei de zoneamento e Plano Diretor (se houver), devidamente registrado no cartório de imóveis e não possuir restrição alguma que impossibilite sua aquisição pelos meios legais;
- m) Será dada prioridade para os terrenos que melhor atenderem às exigências ambientais e de mobilidade urbana;
- n) Excepcionalmente, na hipótese de não haver terreno ofertado que preencha os requisitos ou seus valores estiverem acima do orçamento destinado para esse fim, a Comissão poderá apreciar proposta com dimensões e localização próximas das exigidas.

**ANEXO II**  
**MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE VENDA)**

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix - PE

Venho, pela presente, propor-lhe a venda do terreno,

\_\_\_\_\_ (Descrição detalhada do terreno, tamanho em m<sup>2</sup>), situado à

\_\_\_\_\_ (Rua/Avenida, nº, bairro, ponto de referência) Camocim de São Félix - PE, dispondo das seguintes condições \_\_\_\_\_ (água, luz, etc.)

1 – O preço para a venda do terreno é de R\$ \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, totalizando um valor de R\$ \_\_\_\_\_.

2 – O terreno será vendido livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais ou Fiscais;

3 – Esta Proposta é válida pelo prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) (prazo mínimo 60 (sessenta) dias).

4 – Em anexo, os documentos constantes no Item 4.1 do Edital N° 001/2021.

5 – Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao comprador, a exemplo de verbas relativas à corretagem de terreno.

Nome do Proponente:

Identificação (CPF ou CNPJ):

Endereço do Proponente:

Número de telefone para contato e e-mail do Proponente:

Nome e número de telefone de pessoa indicada pelo Proponente para acompanhar visita ao terreno

Obs.: Anexar fotos.

Camocim de São Félix/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**